

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficial Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELARI
Oficial Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel. Renata Lopes Mazzioli, Oficial Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: LETÍCIA LANA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.858.792-70, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer no BANCO BRADESCO S/A, detentor do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 9023994, firmado em 06 de março de 2020 (06/03/2020), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Luis Carlos da Fonseca, nº 98, do Lote de Terras Urbano nº 04, Quadra 21, do Loteamento Urbano denominado Residencial Colina Park I, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da **Matrícula nº 25.242**, desta serventia. Fica Vossa Senhoria certificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO BRADESCO S.A., nos termos do § 7º artigo nº 25 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 15 de julho de 2024.

Bel. Renata Lopes Mazzioli
Oficial Substituta



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 570/SRP/2024 Julgamento do tipo: **Menor Preço por item**
Modalidade: Pregão Valor de disputa: **ABERTO**
Edital nº: 024/PMMS/2024 Modo estimado: **R\$ 3.016.730,23**
Forma: Eletrônica Amostra: **NÃO**

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e se necessária contratação de empresa para aquisição de Material de consumo do tipo peças, pneus, câmaras e lubrificantes, com validade da ata de 12 (doze) meses, para atendimento à frota da Prefeitura do município de Mirante da Serra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

COM GRUPOS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/ME/EPP E GRUPO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra - RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: 6817/2024 torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado à realização da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA/SRP, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, método de disputa ABERTO, aplicando a participação exclusiva ME/ME/EPP e grupo para AMPLA PARTICIPAÇÃO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.425/2023 de 30 de outubro de 2023 Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017, Lei Federal 123/2006, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/07/2024
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/07/2024 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR: 31/07/2024 às 09hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos **feriados**.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 16 de julho de 2024.

Glauciano de Assis Silva
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 6817/2024
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra - RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 719/SEMOSP/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA, OBRA LOCALIZADA NA RUA SABINO LEMOS, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO. COM ÁREA TOTAL DE 167,98M², CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS - SEMOSP

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Concorrência Eletrônica nº 005/2024, considerando o Parecer Jurídico ID 145940, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 155352 e as decisões da CPLID 145353 ao ID 154989, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicado seus respectivos valores:
01 - AM ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - 22.278.902/0001-27, no valor de R\$ 308.356,61 (Trezentos e Oito Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos).

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 16 de julho 2024.

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024/SUPEL/PMAO PROCESSO Nº 1074.02.06-2024/SEMSAU "MODO DE DISPUTA ABERTO"

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 11 datado de 24 de janeiro de 2024, através do Pregoeiro Oficial nomeado pela portaria nº 194/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado **pele menor preço por ITEM**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017 e, subsidiariamente pela **Lei nº 14.133/21** e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, para atender a SEMSAU. **DO OBJETO: AQUISIÇÃO INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO. CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 0044551268; RESOLUÇÃO N. 527 "AD REFERENDUM"/2023/SESAU-CIB (0044683593); RESOLUÇÃO Nº 682/2022/SESAU-CIB E CNES Nº 2808501**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alvorada d'Oeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, valor estimado: **R\$ 86.789,49 (Oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:

Cadastramento de propostas até o dia: 30/07/2024 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 30/07/2024 às 09:00 hs.
Início do pregão: 30/07/2024 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1074.02.06-2024/SEMSAU.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.3020013.2119	3.3.90.30-36	Conforme Plano de trabalho nº 0044551268	394

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste - RO, 16 de julho de 2024.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

DOCUMENTO EXTRAVIADO

Jesuvaldo Pires Ferreira Junior, inscrito no CPF nº 042.321.878-63, RG 8.512.889 SSP/SP engenheiro civil, casado, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso 479 apto 101, bairro Urupá, município de Ji-Paraná (RO), comunica para os devidos fins que extraviou o Título Definitivo de propriedade Rural número 232.3.01/4980 referente ao lote 29, Gleba 34 linha 209 município de Ji-Paraná (RO), de acordo com o Boletim de ocorrência número 00111729/2024.

Ji-Paraná 16 de julho de 2024

PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **Ribas & Oliviero Ltda**, situada na Av. Jorge Teixeira, 4198, bairro Maria Madalena, Município de Alto Paraíso/RO, com o CNPJ: 34.100.290/0001-67 alterou sua razão social para Ariprev Alto Paraíso Serviços Funerários Ltda, no qual torna público que requereu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM o PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL. Atividade: Serviços de Funerária, Serviços de somatoconservação, Entreposto de RSS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS SÓCIOS

Na qualidade de administrador da sociedade empresária **ASERT GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 46.243.359/0001-90, Inscrição Estadual n. 00000006329331 com sede na Estrada do Aeroporto, Gleba Corumbiara (GB 05) Lote 33B, S/N, Zona Rural do município de Cacoal - RO, CEP 76.968-899, convoco todos os respectivos sócios para a Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 14/08/2024, às 15h00min, na sede da empresa ASERT, localizada na Estrada do Aeroporto, Gleba Corumbiara (GB 05) Lote 33B, S/N, Zona Rural do município de Cacoal - RO, CEP 76.968-899.

A Assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Prestação de contas;
 - 2- Exclusão de sócio;
 - 3- Alteração do Estatuto Social;
- Em obediência ao Art. 1.074 do Código Civil (Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002), a Assembleia Geral instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os Sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados.

Cacoal, 16 de julho de 2024.

ARTHUR PIRES MARTINS
MATOS:75629607200

Alessandro Sabino Rodrigues
Sócio Administrador

Assinado eletronicamente por: ARTHUR PIRES MARTINS MATOS/75629607200
Nº DE CAD: 2024-07-16 15:40:12
CPF: 04232187863
Nº DE CAD: 2024-07-16 15:40:12
CPF: 46243359000190
Assinado eletronicamente por: ALESSANDRO SABINO RODRIGUES/984149839
Nº DE CAD: 2024-07-16 15:40:12
CPF: 34122647984149839
Assinado eletronicamente por: ALESSANDRO SABINO RODRIGUES/984149839
Nº DE CAD: 2024-07-16 15:40:12
CPF: 34122647984149839
Assinado eletronicamente por: ALESSANDRO SABINO RODRIGUES/984149839
Nº DE CAD: 2024-07-16 15:40:12
CPF: 34122647984149839



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 393/SEMA-GRI/2024**, que originou a adesão (carona) ao **Registro de Preços nº 31/2023**, do **Pregão Eletrônico nº 43/2022**, realizado pela **Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de Fertilizante Orgânico Mineral Classe A**, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município de Costa Marques, conforme quantitativos e especificações descritas na devida Ata de Registro de Preços, o referido objeto a empresa: **BRASIL BUSINESS COMERCIO, NEGOCISO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **45.185.507/0001-03**. O valor adjudicado na presente homologação é de **R\$ 494.700,00** (quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos reais)

Publique - se.

Costa Marques/RO, 16 de Julho de 2024.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2024/PMJP-RO
O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, através do Decreto Municipal nº 3660/2024, Pregoeira e equipe de Apoio, Processo Administrativo Nº **1-2812/2022 - SEMUSA**, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, modo de disputa **ABERTA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, cujo o objeto **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da Reforma da Unidade Especializada - Centro Especializado em Reabilitação Auditiva, Física e Intelectual CER III, situado na Rua Barão do Rio Branco, 1651, Nova Brasília, Ji-Paraná - RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Valor total estimado: **R\$ 389.677,66 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).** Data de Abertura: 02/08/2024 Horário: 09h30. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 16 de julho de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Pregoeira
Decreto nº 3660/2024



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/SUPECOL/PMJP/RO/2024

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, por seu agente de Contratação/Pregoeira, Decreto nº 3660/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-8466/2024 - SEMOSP, cujo objeto e o pagamento de taxa de inscrição para um servidor em Curso Presencial: "2º CONGRESSO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO NORDESTE" em MACEIO/AL, dias 17, 18 e 19 DE julho/2024, lavrou-se o Termo de Inexigibilidade, art. 74, inciso III, alínea "P", §3º da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, em favor da empresa: CPL BRASIL-CURSOS, CONSULTORIA, - CNPJ: 30.496.959/0001-20, no valor total de R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 16 de julho de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Agente de Contratação
Decreto 3660/2024



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/SEMUSA/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1214/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 24/SEMUSA/2024 na forma da Lei nº. 14.133/21 LC nº 123/2006 com suas alterações. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTINUO DE GASES MEDICINAIS, OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL COM A DISPONIBILIDADE DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO INCLUINDO CARGA E RECARGA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Processo Administrativo nº 1214/2024. Critério de julgamento: Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto. O envio das propostas será das 09h00min do dia 18/07/2024 até as 08h30min do dia 30/07/2024. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 30/07/2024 (Horários de Brasília). Valor Previsto R\$ 649.001,20 (seiscentos e quarenta e nove mil um real e vinte centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Rio de Janeiro nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – ou pelo e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br

Machadinho D'Oeste - RO, 16/07/2024

Samara Raquel Kuss de Souza
Pregoeira



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/GAB/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 220/2024**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 25/GAB/2024 na forma da Lei nº. 14.133/21, LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal nº 4022/2024. Objeto: **Formação de registro de preços para eventual e futura contratação de bombeiros profissionais civis para atender as secretarias Municipal de Gabinete, Meio Ambiente e Educação.** Processo Administrativo nº 220/2024. Critério de julgamento: Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto. O envio das propostas será das 09h00min do dia 18/07/2024 até as 08h30min do dia 31/07/2024. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 31/07/2024 (Horários de Brasília). Valor Previsto R\$ 84.066,58 (oitenta e quatro mil sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br

Machadinho D'Oeste - RO, 16/07/2024

Samara Raquel Kuss de Souza
Pregoeira



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

Ata Nº14

No dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e quatro às oito e trinta horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Riachuelo nº 2502, Setor 14, em Nova Brasilândia D'Oeste-RO, CEP:76958-000. A Senhora Sandreli, Secretária Municipal de Assistência Social juntamente com a Senhora Maria Aparecida, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) presidiram a reunião do Conselho. Apresentou para os membros do CMAS a necessidade da renovação da inscrição no Conselho para emissão de certificado da entidade Associação Cultural Renascer. Mediante a apresentação das documentações exigidas, foram lidos e preenchidos os formulários necessários para a emissão do certificado para a entidade citada. Foi realizada a leitura e as deliberações foram aprovadas inexistindo qualquer outra manifestação. Lavrou-se a presente ata que lida foi aprovada e assinada pelos presentes.



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 16 DE JULHO DE 2024

Aprovação dos conselheiros para a renovação de inscrição e emissão de certificado da Entidade Associação Renascer.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, instituído no ato de Lei nº 154 de 01 de Dezembro de 1995, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social e o art. 17 inc. 04 da Lei Nº 12.435 de 6 de julho de 2011 e considerando a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 10 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovação dos conselheiros para a renovação de inscrição e emissão de certificado da Entidade Associação Renascer.

MARIA APARECIDA RAMOS ROSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO nº 001/2024**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o CHAMAMENTO PUBLICO nº 001/2024. O objetivo deste Edital é a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no edital e seus anexos, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO.

Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória, entre os dias 18/07/2024 a 31/07/2024, pelo link <https://gestorcultural.com.br/>, disponibilizado no site do Município Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO <https://ouropretodoeste.ro.gov.br/>. Inscrição exclusivamente pela internet.

Demais informações podem ser obtidas através do e-mail da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo SEMCET Email semcet.opo@gmail.com ou no seguinte endereço: Rua Castelo Branco, 340, bairro Jardim Tropical, Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de julho de 2024.

ELIDA CRISTINA VOEDEL
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO nº 002/2024**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o CHAMAMENTO PUBLICO nº 002/2024. O objetivo deste Edital é a seleção de agentes culturais das **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS** que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO.

Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória, entre os dias 18/07/2024 a 31/07/2024, pelo link <https://gestorcultural.com.br/>, disponibilizado no site do Município Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO <https://ouropretodoeste.ro.gov.br/>. Inscrição exclusivamente pela internet.

Demais informações podem ser obtidas através do e-mail da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo SEMCET Email semcet.opo@gmail.com ou no seguinte endereço: Rua Castelo Branco, 340, bairro Jardim Tropical, Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de julho de 2024.

ELIDA CRISTINA VOEDEL
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE



**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 015/CPL/PMSFG/RO/2024**

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 356/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 429-1/2024, cujo objeto é **SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RURAL DE PESSOA FÍSICA, LOCALIZADO AO LADO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NA LINHA 01 KM, 01 SETOR CHACAREIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ /RO, SENDO 150 MTS DE LARGURA POR 100 MTS DE COMPRIMENTO TOTALIZANDO 15.000,00 M² DE TERRENO**, que será regido nos termos da lei 14.133/2021, conforme consta no Memorando de abertura nº 172/2024/SEGAD, teve INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, em favor do Sr. **AVENILSON MARTINS SIMÃO**, CPF ***.203.162-**, no valor total de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé/RO, 16 de julho de 2024.

Wilson Diogo Dantas da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 356/2024



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2024**

Processo Administrativo nº 3454/2023

Ampla participação; Cota reservada LC 123/2006; e Excluído ME, EPP e MEI.

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO;
Objeto: Aquisição de materiais de consumo laboratoriais e reagentes, por meio do procedimento de registro de preços; **Valor estimado:** R\$ 3.220.113,87 (três milhões e duzentos e vinte mil e cento e treze reais e oitenta e sete centavos); **Nova data de abertura da sessão:** 30/07/2024 às 09h (Horário de Brasília); **Local de realização do certame:** www.licitanet.com.br; **Do edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 16/07/2024.

Vagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro – Port. 43/GP/2024

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REDENÇÃO



PORTARIA N. 001/ASSEVAS/2024

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Temporária de Compra e Comissão de Recebimentos e Prestação de Contas em razão do Termo de Fomento de n. 010/PGM/PMJP/2024.

A Diretora Presidente Ivone Cassimiro da Silva Pinheiro da Associação de Assistência Social Redenção de Ji-Paraná-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto (registrado sob o n.395/17, no livro A-141, fls. 228/242);

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado a Comissão temporária de Compra e Comissão de Recebimentos e Prestação de Contas em razão do termo de Fomento de n. **010/PGM/PMJP/2024** com a seguinte composição:

Art. 2º A comissão Temporária de Compra (Fomento de **010/PGM/PMJP/2024**) será composta pelos membros abaixo indicados:

- I - Marcos de Jesus Leite - Presidente
- II - Érica Costa de Araújo Rocha - Membro
- III - Gabriel Camilo de Moraes - Membro

Art. 3º A Comissão de Recebimentos e Prestação de Contas (Fomento de n. **010/PGM/PMJP/2024**) será composta pelos membros abaixo indicados:

- I - Ismael Gonzaga Tenorio - Presidente
- II - Ediglei Rodrigues Braga - Membro
- III - Kléberson Patrício de Oliveira - Membro

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão de Recebimentos e Prestação de Contas.

Art. 5º. As atividades a serem desenvolvidas pelas Comissões serão prestadas de forma voluntária e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência do fomento.

Publique-se e cumpra-se

Ji-Paraná, 15 de julho de 2024.

Ivone Cassimiro da Silva Pinheiro

IVONE CASSIMIRO DA SILVA PINHEIRO
Diretora Presidente



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI-89/2024

CONTRATADA: ENERGISA RONDONIA- DISTRIBUIDORAS.A
CNPJ: 05.914.650/0001/66
No valor de: **2.986,13 (Dois mil Novecentos e oitenta e nove reais e treze centavos)**

Com o objetivo de: **Contratação de pessoa jurídica especializada, para o fornecimento de energia elétrica para a estação de transbordo e triagem d resíduos sólidos.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 15 de Julho de 2024.

Adelcio Oliveira Vargas
Secretário Municipal de Agricultura Infraestrutura e Meio Ambiente
Port. nº 017/GAB/2022 de 17/06/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

CONVOCAÇÃO Nº 001/2024.

“Dispõe Sobre a Convocação da Servidora **RONILDES CARDOSO CRUZ**”.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT de Teixeiraópolis-RO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 002/2010 – “DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS”, art. 170;

CONSIDERANDO que desde 12 de dezembro de 2022 a servidora não compareceu a Secretaria, para posterior Lotação no Quadro de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho a Sr.ª **RONILDES CARDOSO CRUZ**, servidora pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no cargo de PROFESSORA 25 HORAS;

Art. 2º – Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocado o retorno da servidora ao trabalho no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da publicação deste, o não comparecimento da servidora poderá resultar em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEMECT - Teixeiraópolis-RO, 16 de Julho de 2024.

Nair de Araújo Dias
Secr. Mun. Educ. Cult. e Turismo
Port nº. 053/2023 de 02/10/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 028/SAIMA/2024

Teixeirópolis/RO, em 09 de Julho de 2024.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
CLAUDEMIR DALTO,
Dalto & Dalto LTDA.
Cacoal-RO
Nesta,

Conforme Concorrência Eletrônica nº 01/2024 e nº 02/2024, da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis conforme processo GI – 199/2024 e nº 200/2024, a empresa **Dalto & Dalto LTDA** foi vencedora no certame licitatório dos seguintes itens abaixo relacionado:

- a) Lote nº 01 Processo 199/2024 – “Recuperação de 120,01 km de estradas vicinais na zona rural dentro dos limites do município de Teixeiraópolis-RO”.
- b) Lote nº 01 Processo 200/2024 – “Recuperação de 49,80 km de estradas vicinais na zona rural do município de Teixeiraópolis-RO”.

A referida contratação se deu através do contrato nº 012/PJM/2024 e 013/PJM/2024 com suas respectivas Ordem de Serviço, ambas assinadas no dia 18/06/2024, até a presente data não houve início das obras, em conversa por aplicativo de mensagens, havia sido informado que o início da obra aconteceria em 1º de julho, o que não houve cumprimento.

É de interesse que as obras comecem imediatamente, pois um dos contratos está vinculado ao convênio nº 042/2023/PGE/DER-RO e seu prazo está prestes a expirar.

Visto que ao assinar a ORDEM DE SERVIÇO, entende-se que a empresa deverá se apresentar no município para efetivar-se o início da obra, e como até esta data, não houve a instalação para o início da mesma, vimos através desta **NOTIFICAR** que seja dado início as atividades dentro de **15 (quinze) dias**, o descumprimento deste prazo pode resultar na rescisão do contratual. Solicitamos **ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo do atraso no início dos serviços. Ressaltamos que a empresa deve iniciar as atividades obrigatoriamente até **48 horas** após o recebimento desta notificação.

Documento assinado digitalmente
ADELCIO OLIVEIRA VARGAS
Data: 09/07/2024 12:02:44-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Adelcio Oliveira Vargas
Secretário Mun. de Agricultura,
Infraestrutura e Meio Ambiente
Portaria nº 017/GAB/2022
Em 17/06/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI-90/2024

CONTRATADA: ENERGISA RONDONIA- DISTRIBUIDORAS.A
CNPJ: 05.914.650/0001/66
No valor de: **R\$ 1.214,57** (Mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

Com o objetivo de: **Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento e distribuição de energia elétrica para o Barracão do Produtor.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 16 de Julho de 2024.

Adelcio Oliveira Vargas
Secretário Municipal de Agricultura Infraestrutura e Meio Ambiente
Port. nº 017/GAB/2022 de 17/06/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI-90/2024

CONTRATADA: ENERGISA RONDONIA- DISTRIBUIDORAS.A
CNPJ: 05.914.650/0001/66
No valor de: **R\$ 1.214,57** (Mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

Com o objetivo de: **Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento e distribuição de energia elétrica para o Barracão do Produtor.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 16 de Julho de 2024.

Adelcio Oliveira Vargas
Secretário Municipal de Agricultura Infraestrutura e Meio Ambiente
Port. nº 017/GAB/2022 de 17/06/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI-91/2024

CONTRATADA: ENERGISA RONDONIA- DISTRIBUIDORAS.A
CNPJ: 05.914.650/0001/66
No valor de: **R\$ 740,74** (setecentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos).

Com o objetivo de: **Contratação de pessoas jurídicas especializadas para o fornecimento e distribuição de energia elétrica para o palco da Praça Municipal**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 16 de Julho de 2024.

Adelcio Oliveira Vargas
Secretário Municipal de Agricultura Infraestrutura e Meio Ambiente
Port. nº 017/GAB/2022 de 17/06/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

DECRETO Nº 133, DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIRÓPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 3.799,00 (três mil, setecentos e noventa e nove reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional			Anulação de Dotação			
	Funcional	Programática	Valor	Dotação	Funcional	Programática	
33	02.02.00	04.122 0004	2006 4.490.52.00	28	02.02.00	04.122 0004	3.799,00
	1.500.0000.0000				2006	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIRÓPOLIS, 16 de Julho de 2024

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO MUNICIPAL